



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 909

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, resolve conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, à professora Idamys Fonseca Fraga, a partir de 15 de fevereiro corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de fevereiro de 1963

Rafael Accancia  
Prefeito Municipal em exercício